

**PORTARIA Nº. 818 /2016, DE 01 DE Setembro DE 2016.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 1 emitida pelo Curso de Fisioterapia, visando cobrir despesas de deslocamento da funcionária **Sávia Denise Silva Carlotto Herrera** em Nacional razão de participar no XXVI Fórum de Ensino em Fisioterapia.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da funcionária **Sávia Denise Silva Carlotto Herrera**, Matrícula: 1782, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília-DF

Período: 13.09.2016 a 16.09.2016

Objetivo: Em razão de participar no XXVI Fórum de Ensino em Fisioterapia.

Valor Total: 1.050,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Setembro de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 09 / 2016  
*Patricia Melo Abreu*  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG